



Município de Montemor-o-Velho

Câmara Municipal

Edital Nº 51/2017

Paula Elisabete Pires Costa Rama, Vereadora com Competências Delegadas na área do Urbanismo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público, para os efeitos do disposto no n.º3 do artigo 27º (pronuncia dos titulares dos lotes constantes do alvará) do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, conjugado com o nº 5 do artigo 27º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização e a alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que foi apresentado na Câmara Municipal pedido de alterações ao loteamento, titulado pelo alvará de loteamento nº 03/2001, emitido em 19 de setembro em nome de Urbpereira- Gestão Imobiliária, Lda., titular do processo de licenciamento nº 03/1998.

As alterações constam do seguinte:

- Unificação dos lotes 14 e 15, com alteração de uso para estrutura residencial para idosos.

O período de pronúncia decorre pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação no sítio da internet do Município de Montemor-o-Velho, podendo, no decorrer deste período, os proprietários dos lotes abrangidos pelo citado alvará vir a pronunciar-se por escrito sobre a alteração à operação de loteamento pretendida, mediante requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal.

O projeto da alteração ao loteamento estará disponível para consulta na Câmara Municipal de Montemor-o-Velho na Divisão de Planeamento e Gestão Territorial – todos os dias úteis no horário normal de atendimento ao público (das 9h às 12h 30m e das 14h às 16h).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser inserido no sítio da internet no Município de Montemor-o-Velho, e afixado no edifício dos Paços do Concelho e no edifício sede da freguesia de Pereira.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 3 de julho de 2017

A Vereadora com Competências Delegadas
(despacho nº 36/2014, de 30 de junho)

Paula Elisabete Pires Costa Rama, Dr.ª.